



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Ofício nº 150/2018 – GABINETE DO PREFEITO

CAMBARÁ, 14/06/2018.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Às 10:04 horas Em 15/06/2018

Assunto.....: Projeto de Lei Complementar nº 05/2018.

Prezado Senhor,

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Complementar em apenso, e gostaria de solicitar de merecer dos pares desta casa legislativa, que fosse votado em regime de urgência.

No aguardo de pronunciamento favorável com à aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito de Cambará

Excelentíssimo Senhor
Walcir Joaquim
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.05, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER À DOAÇÃO DE TERRENO, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias enquadradas nas políticas habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001 representado pela Caixa Econômica, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV os imóveis descritos abaixo:

I - Lote urbano nº 3/1, localizado no bairro Santana, situado no Município de Cambará, com endereço, metragem, limites e confrontações, contidos na matrícula transcrita no Registro Geral de Imóveis sob nº 12.051

II - Lotes urbanos nº 3/2-3, 3/4-5, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10, localizados no Bairro Santana, situado no Município de Cambará, com endereço, metragem, limites e confrontações, contidos nas matrículas transcritas no Registro Geral de Imóveis sob nº 10.424, 10.425, 10.426, 10.427, 10.428, 10.429, 10.430.

Parágrafo Único: O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 18.429.290,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa reais) é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar categoria de bem dominial.

Art. 2º - O bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel;

Art. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal.

Art. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

Art. 6º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou à empresa contratada para a execução das moradias, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura na área indicada no art. 1º destinada à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou à empresa contratada para a execução das moradias, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 8º. – Fica a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR caso haja necessidade autorizada a efetuar o procedimento de seleção de empresa do ramo da construção civil, observados os princípios inerentes à administração pública, inerentes à administração públicas, interessada em produzir nas áreas relacionadas no artigo 1º empreendimento habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV Faixa 1 FAR.

Art. 9º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Cambará, 14 de junho de 2018.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Através do presente estamos encaminhando à deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que solicita autorização para ***O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TERRENO***, destinada à implantação de projeto habitacional.

Tal medida visa diminuir o déficit habitacional no âmbito do Município, e ao mesmo tempo reduzir o crescimento desordenado e o aumento de habitações precárias.

Diante do exposto, contamos com a deliberação favorável e unânime de Vossas Excelências, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Em razão do que se explanou, encaminhamos o presente projeto com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,



JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 14 de junho de 2018, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cambará, 14 de junho de 2018.


José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL **URBANO Nº 01/2018**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

O presente laudo trata da avaliação de um terreno de propriedade do Município de Cambará, localizada na área urbana da cidade de Cambará, Paraná, no Bairro Santana, compreendendo um terreno com área de 112.282,00 m².

A finalidade da avaliação do presente se dá em razão da instrução do PLC nº 05/2018

Os imóveis avaliados estão registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Cambará, sendo denominados Lotes urbanos nº 3/1, 3/2-3, 3/4-5, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10, localizados no Bairro Santana, situado no Município de Cambará, com endereço, metragem, limites e confrontações, contidos nas matrículas transcritas no Registro Geral de Imóveis sob nº 12.051, 10.424, 10.425, 10.426, 10.427, 10.428, 10.429, 10.430.

Todas as condições limitativas impostas pela metodologia empregada que afetam as análises, opiniões e conseqüentemente conclusões, são apresentadas no corpo do trabalho.

Os signatários inspecionaram pessoalmente as propriedades avaliadas, sendo os únicos responsáveis pelas análises e as respectivas conclusões.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

A gleba avaliada situa-se na área urbana de Cambará, no bairro denominado Santana, conforme destacado abaixo, distante cerca de 1500 m do centro da cidade. A região com topografia SEMI-PLANA tem ocupação diversificada, com predominância de moradias de padrão popular. Nas imediações do imóvel avaliado existem uma Igreja, Escola Municipal, Escola Estadual, Posto de Saúde e uma escola (Creche) em construção.

A região é servida por redes de água, esgoto, coletoras de águas pluviais, redes de energia elétrica e telefonia fixa, além de iluminação pública. As ruas são pavimentadas, contam com guias e sarjetas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

IDENTIFICAÇÃO:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

Matrículas n.º: - 12.051, 10.424, 10.425, 10.426, 10.427, 10.428, 10.429, 10.430 Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Cambará.

Denominação: Lote com área de 112.282,00 m².

Localização: Avenida Hermínio' Haggi, Bairro Santana - Próximo ao Conjunto Ignês Panichi Hamzé, Lotes urbanos nº 3/1, 3/2-3, 3/4-5, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10, na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Finalidade do laudo: Valor de mercado.

PARAMETROS DO IMÓVEL NO MERCADO:

Condição de Venda: Consideramos como condição de venda a vista.

Liquidez do imóvel: Qualificamos como imóvel de Alta Liquidez, com possibilidade de venda com tempo menor que 12 (doze) meses.

Valor do Imóvel: O imóvel como um todo, considerando o mercado atual é de R\$ 18.429.290,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa reais)

Classificação da avaliação: Pela dificuldade de obtenção de dados amostrais classificamos este trabalho como informação técnica, conforme definido na ABNT no item 3.34 da NBR 14653-1 : 2001 e item 9.1.2 da NBR 14653-2.

Transcrição da NBR 14653-1 - Item 3.34

3.34 parecer técnico: Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

Transcrição da NBR 14653-2 - Item 9.1.2

9.1.2 Todos os trabalhos elaborados de acordo com as prescrições desta Norma serão denominados Laudos de Avaliação. O grau de fundamentação atingido deve ser explicitado no corpo do laudo. Nos casos em que o grau mínimo I não for atingido, devem ser indicados e justificados os itens das Tabelas de especificação que não puderam ser atendidos e os procedimentos e cálculos utilizados na identificação do valor.

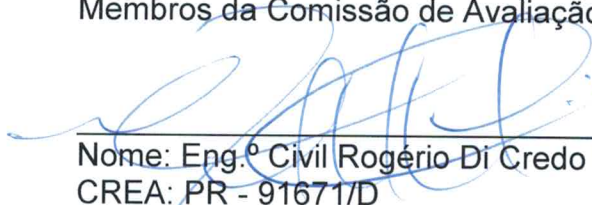


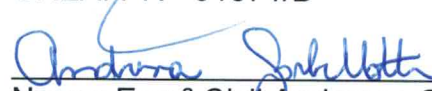
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Cambará, 14 de junho de 2018

Membros da Comissão de Avaliação de Imóveis


Nome: Eng.º Civil Rogério Di Credo Gilioli
CREA: PR - 91671/D


Nome: Eng.ª Civil Andressa Garbellotti
CREA: PR - 96115/D


Nome: Jairo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Beshier, nº 745 - CEP 86.390-000
Fone (43) 3532-8128

MATRÍCULA
12.051
FOLHA
1
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Data: 14 de dezembro de 2017.

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Um imóvel urbano denominado Lote nº 3/1, situado à Avenida Hermínio Haggi, no Bairro Santana, nesta cidade, com a área de 104.782,00 m². **DIVISÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, de coordenadas N 7.453.201,375m; E 593.505,37m; situado na divisa do Lote 3/1-Rem com a Avenida Hermínio Haggi; deste, segue com azimute de 338°10'35" e distância de 248,464 m., confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 2, de coordenadas N 7.453.432,032 m; e E 593.213,008 m.; deste segue com azimute de 68°13'38" e distância de 261,596 m., confrontando com a Estrada Municipal que liga Cambará ao Bairro de Vila Aurora e Bairro Água do Boi, até o marco 3, de coordenadas N 7.453.529,066 m; e E 593.455,944 m.; deste segue com azimute 68°13'38" e distância de 41,416m., confrontando com a Estrada Municipal que liga Cambará ao Bairro Vila Aurora e Bairro Água do Boi até o marco 4, de coordenadas N 7.453.544,427 m. e E 593.494,404m.; deste, segue com azimute de 158°00'01" e distância de 41,416m., confrontando com a Rua João Mischianti, até o marco 5, de coordenadas N 7.453.506,027m. e E 593.569,918m.; deste, segue com azimute de 158°00'01" e distância de 137,78 m., confrontando com a Rua João Mischianti, até o marco 6, de coordenadas N 7.453.378,165m. e E 593.561,246m.; deste segue com azimute de 248°10'35" e distância de 75,00 m., confrontando com o lote 3/10 desmembrado da Matrícula nº-5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 7, de coordenadas N 7.453.350,234 m. e E 593.491,621m.; deste, segue com azimute de 157°49'27" e distância de 20,000 m., confrontando com o lote 3/10 desmembrado da matrícula nº-5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 8, de coordenadas N 7.453.331,763m. e E 593.499,170 m.; deste, segue com azimute de 157°49'27" e distância de 20,000m., confrontando com o lote 3/9 desmembrado da matrícula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 9, de coordenadas N 7.453.313,242m e E 593.506,719; deste, segue com azimute de 157°49'27" e distância de 20,000m., confrontando com o lote 3/8 desmembrado da matrícula nº. 5.768 de Propriedade da Prefeitura do Município de Cambará, até o marco 10, de coordenadas N 7.453.294,721m. e E 593.514,268m.; deste segue com azimute de 157°49'27"m e distância de 20,000 m confrontando com o lote 3/7 desmembrado da Matrícula nº-5.768 de Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 11, de coordenadas N 7.453.276,200 m. e E 593.521,817 m.; deste, segue com azimute de 157°49'27" e distância de 20,000m., confrontando com o lote 3/6 desmembrado da matrícula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 12, de coordenadas N 7.453.257,678m. e E 593.529,366m.; deste, segue com azimute de 157°49'27" e distância de 40,000m., confrontando com o lote 3/5 desmembrado da matrícula nº-5.768 de propriedade do Município de Cambará, até o marco 13, de coordenadas N 7.453.220,656m e E 593.544,465 m.; deste, segue com azimute de 158°10'35" e distância de 40,000m.; confrontando com o lote 3/2-3 desmembrado da matrícula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 15, de coordenadas N 7.453.221,386m. e E 593.628,960 m.; deste, segue com azimute de 158°10'35" e distância de 40,000m.; confrontando com o Rua João Mischianti, até o marco 16 de coordenadas N 7.453.174,298m. e E 593.643,964m.; deste, segue com azimute de 248°10'35" e distância de 286,239m., confrontando com o conjunto habitacional da Colápor, até o marco 17, de coordenadas N 7.453.067,883m. e E 593.378,219m.; deste, segue com azimute 338°10'35" e distância de 8,60 até o marco 20 de coordenadas N 7.453.075,872m. e E 593.375,021m.; deste, segue com azimute 338°10'35" e distância de 8,60m.; confrontando com o Lote 3/1-B até o marco 22 de coordenadas N 7.453.083,855m. e E 593.371,824m.; deste segue com azimute 338°10'35" e distância de 8,60m., confrontando com o Lote 3/1-C até o marco 24 de coordenadas N 7.453.093,859m. e E 593.368,627m.; Jesta, segue com azimute 338°10'35" e distância de 8,60m.; confrontando com o Lote 3/1-D até o marco 26 de coordenadas N 7.453.099,823m. e E 593.365,430 m.; deste, segue com azimute 338°10'35" e distância de 8,60m.; confrontando com o Lote 3/1-E até o marco 28 de coordenadas N 7.453.107,806m. e E 593.362,233m.; deste, segue com azimute 338°10'35" e distância de 8,60m.

Segue o anexo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – CAMBARÁ – PR

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, estando nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240, de 09/09/86 - Cambará, 21/03/2018 10:43:00 horas.

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
Portaria nº. 03/2016 da Direção do Fórum
Agente Designada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cambará – PR

CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE

Titular Designada

Rua Monsenhor João Beshier nº 745 - CEP 86.390-000

Fone (43) 3532-8128

FIM DO PLE
SELO DIGITAL Nº
SANDU-OPRCE.m91mP
Controlado:
V17x.qv7tq
Consulte esse selo em
http://cui.unapw.com.br

MATRÍCULA Nº 12.051



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

MATRÍCULA
10.426

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de novembro de 2013.

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Um imóvel urbano, denominado Lote 34-5 do antigo São Santa Helena, situado à Rua João Michiatti, no Bairro Santana, nesta cidade. Perímetro: 150,00 m. Área: 1.500,0000 m² - 0,1500 hectare - 0,0620 alqueire paulista. **DIVISAS:** Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 16, de coordenadas N 7.453.248,473 m. e E 593.613,975 m., situado no limite com a Rua João Michiatti, deste, segue com azimute de 248°10'35" e distância de 75,000 m., confrontando com o Lote 34-5 desmembrado desta mesma Matrícula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 24, de coordenadas N 7.453.220,592 m. e E 593.564,343 m., deste, segue com azimute de 357°49'27" e distância de 20,000 m., confrontando com o Lote 3-1 remanescente desta mesma Matrícula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 16, de coordenadas N 7.453.276,2000 m. e E 593.521,817 m.; deste, segue com azimute de 68°15'03" e distância de 75,000 m., confrontando com o Lote 3-7 desmembrado desta mesma Matrícula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 44, de coordenadas N 7.453.304,082 m. e E 593.581,442 m.; deste, segue com azimute de 158°10'35" e distância de 20,000 m., confrontando com a Rua João Michiatti, deste, segue com azimute de 248°10'35" e distância de 75,000 m., confrontando com o Lote 34-5 desmembrado desta mesma Matrícula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 16, de coordenadas N 7.453.248,473 m. e E 593.613,975 m., marcado com a mesma distância, pelo perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Nacional Brasileiro, com uma estação de BASE materializada no local com GPS - GTR - nº 07035038, referenciada às coordenadas a partir da estação alva da RMBC de UNESP DE GUARINHOS, de coordenadas E=612.334,283 e N=7.461.734,689, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W.G., tendo como o Datum o SIRGA-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO MUNICIPAL DE CAMBARÁ:** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.744.756/0001-90. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.758. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Escritura Pública de Venda e Compromisso em 21/07/2003 às fls. 7778 do Livro nº 137 da Tabelião de Notas local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, no valor de R\$ 428.460,00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). **Outro fe- Escrevente:** *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 01 - 10.426 - Prot. 34.219 - 13/11/2006: Certifico que por ofício nº 592/2006 da Procuradoria expedido nas Autas de Revogação de Doação e Reintegração de Posse nº 647/2006 em que figura como requerente o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ** e requerida **TOLEDO INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA.**, a Ex.ma Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Tereza Cristina Toran, comunga a esta Serventia de Registro de Imóveis para que não seja a Escritura Pública de Doação firmada entre as partes registrada junto ao imóvel objeto da presente Matrícula até ordem em contrário, uma vez que a averbação feita originalmente em 13 de novembro de 2006 sob AV. 06 da Matrícula nº. 5.768, Livro 2 do Registro Geral, desta Serventia. **Em:** Nihil. **Doc fe- Cambará, 26 de novembro de 2013.** **Escrevente:** *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 02 - 10.426 - Prot. 37.774 de 17/08/2009 e Prot. 37.884 de 11/09/2009: **SERVIDÃO:** Certifico que sobre o imóvel objeto da presente matrícula **PESA UMA SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica **EM FAVOR DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A** sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Carlos Biazotto, 158, bloco "C", Bairro Mossingui, na cidade de Curitiba/PR, constituída por meio de Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada "COPEL Distribuição S/A", lavrada em 20 de março de 2001 às fls. 134/137 do Livro nº 612 das Notas do Dr. José Carlos de Moraes de Curitiba/PR, Leticia Cunha Marques registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCESP sob o nº 10.426. Segue no verso.

SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula e que se refere, em inteiro teor abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 do Registro Público e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 50.904 de 06/04/66, Cambará.

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite 28 NOV. 2013

Cristiane B. F. Leite
Escrevente Autenticada

SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - PR
PAULETTE CARRENO
Titular Registradora
ESCREVENTES AUTENTICADOS
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Gustavo Tiboni Males
Rua Monsenhor João Berthel, nº 746
Fone: (43) 3532-2128

SELLO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

MATRÍCULA Nº 10.426



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE GARRENO
TITULAR

MATRÍCULA
10.427

PGRG
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Data: 26 de novembro de 2013.

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Um imóvel urbano, denominado Lote A-7 do artigo São Santa Helena, situado à Rua João Mischianti, no Bairro Santana, nesta cidade. Perímetro: 190,00 m². Área: 1.500,00 m² - 0,1500 hectare - 0,0620 alqueire paulista. **DIVISAS:** Inicial-se a descrição deste perímetro no marco 44, de coordenadas N 7.453.304,082 m. e E 593.591,442 m. situando-se, em seguida, a Rua João Mischianti, deste, segue com o Lote 3/8 desmembrado desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 26, de coordenadas N 7.453.304,082 m. e E 593.521,817 m., deste, segue com azimute de 337°18'27" e distância de 20,000 m., confrontando com o Lote 3/8 remanescente desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 28, de coordenadas N 7.453.294,721 m. e E 593.514,268 m., deste, segue com azimute de 58°10'35" e distância de 75,000 m., confrontando com o Lote 3/8 desmembrado desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 42, de coordenadas N 7.453.322,603 m. e E 593.583,895 m., deste, segue com azimute de 158°10'35" e distância de 75,000 m., confrontando com a Rua João Mischianti, até o marco 44, de coordenadas N 7.453.304,082 m. e E 593.591,442 m.; marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, com uma estação de BASE, materializada no Lote 1 com GPS - GTR - nº 02035038 transportada as coordenadas e pontos de controle para o BSMC do UNESP DE OURINHOS, de coordenadas N=613.334,283 e E=7.451.724,689 e suas respectivas representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W. Os pontos aqui descritos foram calculados no SIRGA-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.442.756/0001-96. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 5.768, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia - Título de Domínio: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21/07/2003 às fls. 77/78 do Livro nº 137 do Tabelião de Notas local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, no valor de R\$ 408.460,00 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e sessenta reais). - Dou fe. - Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite*

AV. 01 - 10.427 - Prot. 34.219 - 12/11/2.006: Certifico que por ofício nº 692/2006 da Var. Cível, foi expedido nos Autos de Revogação de Decisão de Reintegração de Posse nº 80.006, em que figura como requerente o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ** e requerida **TOLEDO INSTITUCIONAL DE ENSINO LTDA**, a Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Telma Cristina, resolveu, com base na Serventia de Registro de Imóveis para que não seja a Escritura Pública de Decisão, firmada entre as partes registrada junto ao imóvel objeto da presente Matricula este arrem em contrário, não conforme a escritura feita originalmente em 13 de novembro de 2.006 sob AV. 06 da Matricula nº 5.768, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Em: Nihil. - Dou fe. - Cambará, 26 de novembro de 2013. Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite*

AV. 02 - 10.427 - Prot. 37.774 de 17/08/2009 e Prot. 37.884 de 11/09/2009: **SERVIDÃO** - Cessão de direitos sobre o imóvel objeto da presente matricula **PESA LMA SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica **EM FAVOR da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.568.898/0001-06, com sede e Rua José de Cássio Biazotto, 158, bloco "C", Bairro Mossangá, na cidade de Curitiba-PR, constituída através de Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Substituída Integral Denominada "COPEL Distribuição S/A", lavrada em 20 de março de 2004 às fls. 134/137 do Livro nº 612-N das notas do 10º Tabelião de Notas de Curitiba-PR, Letícia Cunha Marques, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCESP sob nº 413000192890-2, na data de 04 de abril de 2001, servidão esta constituída nos termos da Servidão. Segue no verso

SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cambará - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere, em inteiro teor abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraídas nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 do Registro Público e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.249 de 09/09/68, Cambará 28 NOV. 2013

Cristiane R. F. Leite
Escrevente Legal

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - PR
PAULETTE GARRENO
Título Registrado
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
Cristiane A. Ferreira Leite
Guilherme Tamiyama
Rua Maranhão 1085 - Cambará - PR 86390-000
Fone: (43) 3532-8800

MATRÍCULA Nº 10.427



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

MATRÍCULA
10.428

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Carla
SECRETARIA

Data: 26 de novembro de 2013.

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Um imóvel urbano, denominado Lote 3/8 da antiga São São Helena, situado à Rua João Mischianti, no Bairro Santana, nesta cidade. Perímetro: 150,00 m. Área: 1.500,0000 m² - 0,1500 hectare - 0,0620 alqueire paulista. **DIVISAS:** Lote 3/8 da antiga São São Helena, situado à Rua João Mischianti, deste, segue confrontante de 248,91735" e distância de 248,91735 m, confrontando com o Lote 3/7 desmembrado desta mesma Matricula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 38, de coordenadas N 7.453.322,603 m e E 593.583,893 m, deste, segue com azimute de 357°49'27" e distância de 20,000 m, confrontando com o Lote 2/1 remanescente desta mesma Matricula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 39, de coordenadas N 7.453.313,242 m e E 593.506,719 m, deste, segue com azimute de 68°10'15" e distância de 74,000 m, confrontando com o Lote 3/9 desmembrado desta mesma Matricula nº. 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 40, de coordenadas N 7.453.341,034 m e E 593.576,114 m, deste, segue com azimute de 158°11'25" e distância de 20,000 m, confrontando com a Rua João Mischianti, até o marco 42, de coordenadas N 7.453.322,603 m e E 593.583,893 m, marcado com o mesmo perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com uma estação de BASE materializada no Local com GPS - GTR4 - nº 0271333 transportada as coordenadas a partir da estação ativa da RBMC de UNESP DE O RIBEIRÃO DE CARLOS, com as coordenadas E=615.334,283 e N=7.461.724,689, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciado ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGA-2000. Todos os cálculos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.754.442/0001-90 - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.768, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. **Título de Domínio:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 21/07/2003 às fls. 77/78 do Livro nº. 137 do Tabelião de Notas local, Dr. João Bardi da Rocha Machado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) - Dou Dr. Escrevente *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 01 - 10.428 - Prot. 31.219 - 13/11/2006 - Certifico que por ofício nº 662/2006 da Vara Cível local, expedida nos Autos de Revogação de Doação e Reintegração de Posse nº 88/2006, em que figura como requerente o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ** e requerida TOLDO LINDA LUCIA DO **ENSINO LTDA**, a Ex.ma Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Tereza Cristina, decidiu, com base no 1ºº Serventia de Registro de Imóveis para que não seja a Escritura Pública de Doação lavrada em 13 de novembro de 2006 registrada junto ao imóvel objeto da presente Matricula até que em contrário, tanto quanto a asserção feita originalmente em 13 de novembro de 2006 sob AV. 06 da Matrícula nº. 5.768, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Em Nihil - Dou fe - Cambará, 26 de novembro de 2013 - Escrevente *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 02 - 10.428 - Prot. 37.774 de 17/08/2009 e Prot. 37.864 de 18/09/2009 - **SERVIDÃO** - Certifico que sobre o imóvel objeto da presente matrícula **PESA UMA SERVIDÃO PERPÉtua DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica **EM FAVOR** da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ nº 04.368.398/0001-00, com sede e Rua José Inácio Biazotto, 158, bloco "C", Bairro Mossangüê, na cidade de Curitiba/PR, inscrita na matrícula da Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária, Integridade Denominada "COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.", lavrada em 20 de março de 2007 às fls. 134/135 do Livro nº. 012-38 das notas do 1ºº Tabelião de Notas de Curitiba/PR, Lúcia Célia Marques, registrada no Livro de Matrículas do Paraná - RGT-PR sob o nº 10.428. Segue no verso.

SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, em inteiro teor abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais repositórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 90.269 de 06/03/86, Cambará.

28 NOV. 2013

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
Escrevente Legal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - PR
PAULETTE CARRENO
TITULAR REGISTRADORA
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Claudio Fernando Leite
Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
Gustavo Dionísio Mark
Rua Manoel José Bortolotto, nº 740
Cambará - PR - 86390-000

MATRÍCULA Nº 10.428



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETE CARRENO
TITULAR

MATRÍCULA
10.429

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RECEBI

Data: 26 de novembro de 2013.

Imóvel MEMORIAL DESCRITIVO: Um imóvel urbano, denominado Lote 309 do antigo S. no Norte Helena, situado à Rua João Mischianti, no Bairro Santana, desta cidade. Perímetro: 190,00 metros. Área: 1.500,0000 m² - 0,1500 hectare - 0,0621 alqueire paulista. **DIVISAS:** Inclui-se a descrição deste perímetro no marco 40, de coordenadas N 7.453.341,124 m. e E 593.576,544 m., deste sitando no limite com a Rua João Mischianti, deste, segue com azimute de 248°10'35" e distância de 75.000 m. confrontando com o Lote 308 desmembrado desta mesma Matrícula nº. 5.768 da propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 30, de coordenadas N 7.453.313,242 m. e E 593.503,119 m., segue com azimute de 357°49'27" e distância de 20.000 m., confrontando com o Lote 301 remanescente desta mesma Matrícula nº. 5.768 da propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 30, de coordenadas N 7.453.331,763 m. e E 593.459,170 m.; deste, segue com azimute de 58°10'35" e distância de 75.000 m., confrontando com o Lote 300 desmembrado desta mesma Matrícula nº. 5.768 da propriedade da Prefeitura Municipal de Cambará, até o marco 38, de coordenadas N 7.453.341,124 m. e E 593.576,544 m., confrontando com a Rua João Mischianti, até o marco 40, de coordenadas N 7.453.341,124 m. e E 593.576,544 m., marcando o final de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com uma estação de BASE materializada no local com GPS - GTR - nº 02035038 transportada as coordenadas a partir da estação ativa a RBMC da UNESP DE OURINHOS, de coordenadas E=613.334,283 e N=7.461.724,689, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGA-2000. Todas as distâncias, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPOSTA DE MUNICÍPIO DE CAMBARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.754.422/0001-90 - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 5.768, Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca. **Título de Domínio:** Escritura Pública de Venda e Compravenda de 21/08/2003 às fls. 77/78 do Livro nº. 137 do Tabelião de Notas Juiz. Dr. João Baptista Ribeiro Machado, no valor de R\$ 408.600,00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) - Dou fe. Escrivente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 01 - 10.429 - Prot. 34.219 - 13/11/2006. Certifico que por ofício nº. 592/2006 da Var. Com. Juiz. expedido nos Autos de Revogação do Doteção e Reintegração do Posto nº. 801/2006 em que figura como requerente o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ** e requerida **TOLEDO INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA.**, a Ex. Ma. Juiz de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Tassin, comanda a esta Serventia de Registro de Imóveis para que não seja a **Escritura Pública de Doteção** anexada como as partes registradas junto ao imóvel objeto da presente Matrícula até ordem em contrário, tudo conforme o despacho fora originalmente em 13 de novembro de 2006 sob AV. 06 da Matrícula nº. 5.768 Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca. Em Nihil - Dou fe. - Cambará, 26 de novembro de 2013. Escrivente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 02 - 10.429 - Prot. 37.774 de 17/08/2009 e Prot. 37.884 de 11/09/2009 - SERVIÇÃO. Certifico que sobre o imóvel objeto da presente matrícula **PESA UMA SERVIÇÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica **EM FAVOR** da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, com sede a Rua das Indústrias, Bairro, 158, bloco "C", Bairro Mossungô, na cidade de Curitiba/PR, constituída através da Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada "COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.", lavrada em 20 de março de 2001 às fls. 134/137 do Livro nº. 612-N das notas do 1º Tabelião de Notas de Curitiba/PR, Leticia Cunha Marques, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob. Segue no verso.

SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, em inteiro teor abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 da Registro Público; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 05/08/2006 - Cambará. 28 NOV. 2013

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite
C. F. Leite
Escrivente Legal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cambará - PR

PAULETE CARRENO

Titular Registradora

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Claudio Ferreira Leite

Cristiane S. Ferreira Leite

Guilherme Teodoro Mello

Rua Monsenhor João Barboza, nº 746

Fone: (43) 3532-8138

MATRÍCULA Nº 10.429

